

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ,
na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de apresentação com os cantores GUILHERME E SANTIAGO nas festividades em comemoração aos 59 anos de emancipação política-administrativa do Município de Teodoro Sampaio/SP, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada conforme proposta enviada;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi encaminhado o processo de inexigibilidade de licitação à Procuradoria Jurídica e Assessoria Técnica e Administrativa para fins de emissão de Parecer Jurídico, que opinou pela possibilidade jurídica de contratação direta;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa **LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.332.750/0001-45, para apresentação do show artístico musical com os cantores GUILHERME E SANTIAGO;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é compatível com os preços praticados no mercado, conforme Mapa de Formação de Preços elaborado de acordo com as Notas Fiscais de contratações similares apresentadas pela empresa.

AUTORIZO, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa **L G Reis Organização de Eventos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e devidamente inscrita no CNPJ nº 35.332.750/0001-45, com sede na Rua Jorge Tibiriçá, nº 1863, Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto - CEP 15.025.060, para apresentação de show artístico musical com os cantores GUILHERME E SANTIAGO, no dia 20 de março de



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - SP

CNPJ 44.951.515/0001-42

124

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS
PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, Nº 1.544 - CEP: 19.280-000
FONE: 18 - 3282-2099 - E-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br
COORDENADORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2024, por ocasião das festividades em comemoração aos 59 anos de emancipação política-administrativa do Município de Teodoro Sampaio/SP, pelo valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO** a Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Teodoro Sampaio/SP, 12 de março de 2024.

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ

Prefeita Municipal